



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 21-17-CD- JOGUINHOS-FUTSAL-FLORIANÓPOLIS

Denunciado: Daniel Pereira Martins – Integração da delegação de Florianópolis

Enquadramento: Art. 190, §2º do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 28.07.2017

Horário: 10h30

Relator: Guilherme Oliveira

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, Senhor Daniel Pereira Martins – Integrante da delegação de Florianópolis, fulcro no Art. 190, §2º do CJD/SC, a pena de 60 dias de suspensão.

Encerrada a sessão às 11h25.

P.R.I

Caçador, 28 de julho de 2017.

Vinicius Guilherme Bion

Presidente da Comissão Disciplinar